

DECRETO Nº 00192, de 22 de abril de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº. 398 de 23 de dezembro de 2014, lei orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária do exercício de 2015 abaixo relacionada: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		15.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.02.01.031.0001.3.001 - AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	12	5.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		15.000,00
TOTAL DE RECURSOS		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 22 de abril de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto